



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento Assinado Digitalmente por: MOACIR BARBOSA DE PONTES, TALITA CARDOZO FONSECA
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d7a30f5b-bfd8-4114-a25e-e3c768343657

RESOLUÇÃO Nº 300/2025

ITEM 56

Para os processos que transitaram em julgado anteriormente a 22/01/2024, relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo XXI desta Resolução devidamente preenchido, informando, conforme o caso, o andamento das ações de: a) inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas; b) negociação da dívida; c) pagamento; d) protesto; e) processo judicial de execução relativo às dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que este item encontra-se em fase de conclusão, fazendo seu envio no prazo legal de retificação, nos termos da Resolução TC nº 300/2025.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita